



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
 Protocolo sob o nº 1111
 Livro nº _____ Fls. nº _____
 Em 19/03/2025
 Ass.: [Signature]

Gabinete do Vereador Anderson Moura

REQUERIMENTO Nº 24

EMENTA: Solicito informações sobre a **Implantação do 13º Batalhão de Polícia Militar** no *município de Araruama.*

Requeiro, na forma regimental, após a anuência do soberano Plenário e o cumprimento das formalidades legais, que seja sejam encaminhado expediente ao **Ilmo. Secretário da Polícia Militar do estado do Rio de Janeiro**, solicitando informações detalhadas acerca da implantação do **13º Batalhão de Polícia Militar**, conforme publicação do Diário Oficial do Estado em 2 de outubro de 2014.

JUSTIFICATIVA

Considerando a relevância deste tema para a segurança pública do Estado e a comunidade, solicito informações sobre implantação do **13º Batalhão de Polícia Militar** no município de Araruama, que é fundamental para o fortalecimento da segurança e do bem-estar da população de: Araruama, Rio Bonito, Silva Jardim e Saquarema. No entanto, para garantir a efetividade da implementação e compreender a organização para o referido Batalhão, é essencial obter informações detalhadas sobre sua criação, conforme resolução **SESEG nº 813 de 2 de outubro de 2014** publicado no Diário Oficial do Estado, já que nos últimos dias vem sendo veiculado por autoridades do município de Maricá que a referida unidade de segurança será construída em seu território.

A transparência e o acesso a essas informações são essenciais para o acompanhamento, avaliação das ações do poder público local e o atendimento das necessidades urgentes do sistema de segurança da nossa região. Por isso solicitamos as informações necessárias para compreender os detalhes do 13º Batalhão de Polícia Militar, a fim de assegurar que as metas de segurança e ordem pública sejam cumpridas de forma eficiente, e conforme as diretrizes estabelecidas, sem qualquer interferência e ou motivação que justifique a mudança do tão aguardado batalhão com sede no município de Araruama.

É dever nesta Casa buscar soluções para uma questão de extrema urgência em nosso município: a segurança da população.

Plenário Thióphyla de Bragança, 20 de março de 2025.

Anderson Moura
 - VEREADOR -

CRIA, SEM AUMENTO DE EFETIVO E DE DESPESAS, NA ESTRUTURA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O 13º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o teor da Resolução SSP nº 250, de 07 de maio de 1999,
- o que preceitua o § 3º do art. 5º do Decreto Estadual nº 41.930, de 25 de junho de 2009,
- e, finalmente, o teor do Decreto Estadual nº 41.931, de 25 de junho de 2009, que dispõe sobre o sistema de metas para os indicadores estratégicos de criminalidade do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º- Criar, sem aumento de efetivo e despesas, o 13º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (13º BPM), cuja área de policiamento abrangerá as circunscrições das 118º, 119º, 120º e 124º Delegacias de Polícia Civil, situados no Município de Araruama, Rio Bonito, Silva Jardim e Saquarema.

§ 1º- O 25º BPM terá sua área de policiamento restrita às circunscrições das 125º, 126º, 127º, 129º e 132º Delegacias de Polícia Civil, com abrangência nos seguintes Municípios: São Pedro D'Aldéa, Cabo Frio, Armação dos Búzios, Iguaba Grande, Arraial do Cabo.

§ 2º- O 35º BPM terá sua área de policiamento restrita às circunscrições das 70º, 71º e 159º Delegacias de Polícia Civil, com abrangência nos seguintes Municípios: Tanguá, Itaboraí e Cachoeira do Macaú.

Art. 2º- Caberá ao Comandante Geral da Polícia Militar expedir ato indicando o local de aquartelamento, forma de emprego, subordinação operacional, bem como, distribuir viaturas, efetivo, equipamentos e matérias à UOp criada por esta Resolução.

Art. 3º- O Quadro de Organização do 13º BPM obedecerá ao previsto no Decreto nº 1.072, de 18 de janeiro de 1977.

Art. 4º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2014
JOSÉ MARIANO BENINCÁ BELTRAME
Secretário de Estado de Segurança



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Gabinete do Vereador Anderson Moura

REQUERIMENTO Nº 25

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 1112
Livro nº Fls. nº
Em 19 03 2025
Ass. 10



EMENTA: Solicito informações sobre ações realizadas em cumprimento da **Lei 2.233 de 18 de Janeiro de 2018**, que trata do *Alinhamento e a retirada de fios em desuso e desordenados existentes em postes de energia elétrica no município de Araruama.*

Requeiro, na forma regimental, após a anuência do soberano Plenário e o cumprimento das formalidades legais, que sejam solicitadas informações à Concessionária Enel sobre as ações realizadas para garantir o cumprimento da legislação vigente referente ao uso dos postes como suporte de seus cabamentos no município de Araruama

JUSTIFICATIVA

Considerando a crescente preocupação com o ordenamento e a segurança do perímetro urbano de Araruama, apresentamos este requerimento a fim de obter esclarecimentos sobre as medidas adotadas pela empresa em relação ao excesso de fiação e fios em desuso em nossa cidade.

O desordenamento das fiações está gerando sérios problemas, como a poluição visual, que compromete a estética urbana, além de comprometer a integridade física e segurança dos moradores, e bens públicos. Essa situação representa um risco significativo de curtos-circuitos e acidentes elétricos.

Diante disso, é essencial que a Concessionária comunique quais ações estão sendo implementadas para a organização e a remoção dessas fiações, bem como quais são os planos futuros para garantir a segurança e a melhoria da paisagem urbana em Araruama.

A transparência e a comunicação efetiva com a comunidade são essenciais para que possamos trabalhar juntos em prol de um ambiente mais seguro e agradável para todos.

É dever desta Casa, buscar junto à concessionária esclarecimentos e cobrar soluções para uma questão quem vem se agravando, e nós, como representantes do povo, não podemos nos omitir diante de algo tão evidente que além de provocar uma poluição visual em nosso município, compromete consideravelmente a segurança dos munícipes.

Plenário Thióphyla de Bragança, 20 de março de 2025.

Anderson Moura
- VEREADOR -